



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 573
CONT. Nº 026-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DA NR-17 À PRESIDÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA E A EMPRESA ROKO MÓVEIS ERGONÔMICOS LTDA.

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEX SANDRO DE AVILA**, portador do RG nº 8.781.524-2/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistido pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrita na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.446.475-3**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 06 de março de 2017, e **OKO & NARDINO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Martim Afonso, 370, bairro São Francisco, Curitiba/Paraná, CEP:80.410-080, Fone: (41) 3078-8500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.792.256/0001-59, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **RENATO LEONE MAGALHÃES NARDINO**, portador do RG nº. 9.323.440-5 SSP/PR. e CPF/MF nº. 065.552.239-52, têm justo e acordado aditar o presente **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS**, de acordo com o referido Procedimento Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Retifica-se a qualificação da **CONTRATADA** de **OKO & NARDINO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – ME** para **ROKO MÓVEIS ERGONÔMICOS LTDA-ME**, conforme a primeira alteração de seu contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo Aditivo.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 574
CONT. Nº 026-17-01

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de maio de 2017

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE AVILA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

Renato Leone M. Nardino

RENATO LEONE MAGALHÃES NARDINO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1